



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

2º SECRETÁRIO: ADRIANO BACKES

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADELAR NEUMANN.

ATA Nº 010/2019

1 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a sétima Sessão Ordinária. Os trabalhos foram
4 abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que
5 inicialmente informou sobre o vencimento da licença solicitada pelo
6 Vereador Adelar Neumann e que, no dia seguinte, deveria ser
7 convocado através de ofício o suplente do vereador. Em seguida,
8 passou o **Edital de Convocação nº 08/2019** para leitura por parte do
9 Segundo Secretário, Vereador Adriano Backes. Após, o Presidente
10 colocou em discussão e votação a **Ata nº 9/2019**, da sexta Sessão
11 Ordinária, de 11 de março de 2019, sendo aprovada por unanimidade
12 dos presentes. Na sequência, passou para leitura as seguintes
13 proposições: **Mensagem e Exposições de Motivos: nº 11/2019, que**
14 **encaminha o Projeto de Lei nº 09/2019, do Executivo Municipal**, que
15 autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxílio-transporte aos
16 médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, sendo baixado às
17 Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e
18 Fiscalização; e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e
19 Ecologia; **Mensagem e Exposições de Motivos: nº 12/2019, que**
20 **encaminha o Projeto de Lei nº 10/2019, do Executivo Municipal**, que
21 aumenta o número de vagas de cargo efetivo, alterando o anexo I, da
22 Lei Municipal nº 4351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de
23 cargos, carreira e remunerações dos servidores públicos municipais, e
24 dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e
25 Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Educação,
26 Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposições de**
27 **Motivos ao Projeto de Lei nº 06/2019, do Legislativo Municipal**, que altera
28 dispositivos da Lei Municipal nº 4.467 de 21 de junho de 2012, sendo
29 baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento
30 e Fiscalização; **Requerimentos nº 72/2019, de autoria do Vereador Valdir**
31 **Port**, solicitando envio de ofício ao Sr. Harald Altmann, parabenizando
32 na pessoa deste a todos os organizadores do II Encontro de Ex-
33 Jogadores, Diretores e Torcida do extinto Oeste Paraná Futebol Clube,

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 010/2019– fls. 2)

34 realizado no dia 02 de março, assim como ofícios aos ex-presidentes da
35 entidade; **nº 73/2019, de autoria do Vereador Valdir Port**, solicitando
36 envio de ofício ao Prefeito, apresentando o pedido para que o
37 Executivo Municipal contrate médico com especialidade em
38 neuropediatria, visando o atendimento em pelo menos um dia da
39 semana às crianças rondonenses, em especial àquelas que frequentam
40 a rede pública de ensino; **nº 74/2019, de autoria do Vereador Vanderlei**
41 **Caetano Sauer**, apresentando a solicitação para que o Executivo
42 Municipal implemente medidas que ofereçam maior segurança nos
43 educandários de Marechal Cândido Rondon, incluindo a criação de
44 um protocolo de procedimentos a serem cumpridos nas entradas dos
45 referidos educandários; **nº 75/2019, de autoria do Vereador Nilson Erno**
46 **Hachmann**, solicitando envio de ofício ao Deputado Federal Fernando
47 Giacobbo, objetivando a apresentação de emenda parlamentar e a
48 liberação de R\$ 1 milhão ao Município, o que permitirá, através de
49 contrapartida do próprio Executivo Municipal, a pavimentação de
50 trajetos das estradas rurais das linhas Flor de Maio, Havaí, Santo Ângelo
51 e Piacuê, além da destinação de R\$ 200 mil para aquisição de
52 equipamentos agrícolas; **nº 76/2019, de autoria do Vereador Dorivaldo**
53 **Kist**, solicitando envio de ofício ao diretor da empresa de
54 telecomunicação TIM, Sr. Kleber Afranio, apresentando a solicitação
55 para que seja substituída em Porto Mendes a atual antena de
56 retransmissão de sinal por uma antena maior de telefonia móvel, que
57 permita, inclusive, a disponibilização de internet 4G aos munícipes e
58 visitantes do distrito; **nº 78/2019, de autoria do Vereador Adriano José**
59 **Cottica**, solicita informações do Executivo Municipal, em especial da
60 Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, sobre os
61 valores cobrados dos produtores rurais pelos serviços realizados em 2017
62 e 2018; **nº 79/2019, de autoria do Vereador Adriano José Cottica**,
63 apresentando a solicitação para que o Executivo Municipal formalize
64 convênio com o Instituto Agrônômico do Paraná (IAP), visando à
65 disponibilização de profissional qualificado para vistorias e liberação de
66 licenças ambientais aos produtores do Município; **nº 80/2019, de autoria**
67 **do Vereador Adriano José Cottica**, solicitando envio de ofício ao
68 Deputado Federal José Carlos Schiavinatto, apresentando o pedido
69 para que apresente emenda parlamentar visando à liberação de
70 recursos ao Município, permitindo a pavimentação com pedras
71 irregulares da estrada rural que liga a sede da Linha São Cristóvão até a
72 divisa com o Município de Toledo, numa extensão aproximada de 1.300
73 metros; **nº 81/2019, de autoria do Vereador Adriano Backes**, solicitando
74 informações do Executivo Municipal sobre o projeto de pavimentação
75 poliédrica da Vila Rural Santa Clara; **nº 82/2019, de autoria do Vereador**
76 **Adriano Backes**, apresentando a solicitação para que o Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 010/2019– fls. 3)

77 Municipal contrate médicos pediatras em período integral para atuar
78 tanto na Clínica da Mulher quanto nas unidades de saúde de Marechal
79 Cândido Rondon; **nº 83/2019, de autoria dos Vereadores Arion Augusto**
80 **Nardello Nasihgil, José Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl**, solicitando a
81 designação de Comissão Especial ou, na sua existência, a
82 convocação, visando avaliar a concessão de Medalha de Honra ao
83 Mérito ao regente Gerson Daniel Giese, em reconhecimento aos
84 relevantes serviços prestados à cultura do Município; **Indicações nº**
85 **76/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer**, sugerindo
86 que o Executivo Municipal formalize parceria com a Itaipu Binacional
87 para a substituição do antigo abastecedouro comunitário do Linha São
88 João, em Margarida, por uma nova estrutura; **nº 78/2019, de autoria do**
89 **Vereador Adriano Backes**, sugerindo que o Executivo Municipal realize
90 melhorias no CMEI Pequeno Polegar, no Jardim Botafogo; **nº 79/2019, de**
91 **autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann**, sugerindo que o Executivo
92 Municipal, através do SAAE, perfure poço artesiano para captação de
93 água para atendimento das propriedades rurais na Linha Flor D'Oeste,
94 no distrito de Iguaporã, o que resolverá por completo o problema das
95 constantes faltas de água; **nº 80/2019, de autoria do Vereador Nilson**
96 **Erno Hachmann**, sugerindo que o Executivo Municipal formalize
97 convênio com a Prefeitura de Quatro Pontes, objetivando a construção
98 de nova ponte em alvenaria sobre o Arroio Fundo, ligando os municípios
99 na região da Linha Heidrich, utilizando-se, inclusive, de postes
100 descartados da Copel como vigas, o que diminuiria os custos da obra;
101 **nº 81/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl**, sugerindo que o
102 Executivo Municipal efetue a poda baixa de árvores nos passeios
103 públicos, especialmente nas esquinas das ruas, já que em dezenas de
104 locais as mesmas estão atrapalhando a visibilidade da sinalização
105 vertical, o que pode ocasionar acidentes de trânsito; **nº 82/2019, de**
106 **autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler**, sugerindo que o Executivo
107 Municipal autorize a utilização do espaço localizado em frente ao CMEI
108 Pequeno Líder, na Rua Maranhão, como estacionamento de veículos
109 de profissionais que atuam no centro educacional; **nº 83/2019, de**
110 **autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil**, sugerindo que o
111 Executivo Municipal promova as alterações necessárias no contrato
112 com a empresa prestadora de transporte público, visando abranger as
113 ruas do Residencial Recanto Feliz, bem como sugere que sejam
114 incluídos, no próximo certame licitatório para esta finalidade, trajetos
115 que beneficiem os moradores da referida localidade. Após, passou-se
116 para leitura das **Correspondências: Ofício nº 145/2019-GAB**, Prestação
117 de Contas Anual - Exercício Financeiro de 2018 - PROEM; **Ofício nº**
118 **146/2019-GAB**, Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro de
119 2018 - FMD; **Memorando nº 003/CONT/2019**, Prestação de Contas Anual



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 010/2019– fls. 4)

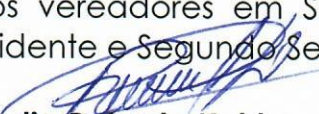
120 - Exercício Financeiro de 2018 - Fundação para o Desenvolvimento
121 Científico e Tecnológico de Marechal Cândido Rondon; **Ofício nº**
122 **002/2019 – CMPC**, sugerindo nome para hall de entrada do Teatro
123 Municipal; **Ofício nº 63/2019, da Câmara Municipal**, convocando
124 suplente de vereador; **Requerimento do DEM** solicitando a convocação
125 do vereador suplente. Em seguida, o Presidente passou ao intervalo
126 regimental de cinco minutos. Na sequência, iniciou-se o **GRANDE**
127 **EXPEDIENTE**, em que estavam inscritos para a Tribuna Pedro Rauber;
128 Cleiton Rodrigo Freitag, com aparte de Pedro Rauber e Adriano Cottica;
129 Nilson Erno Hachmann; Ronaldo Pohl, com aparte de Cleiton Rodrigo
130 Freitag; Dorivaldo Kist, com aparte de Claudio Roberto Kohler; Claudio
131 Roberto Kohler (declinou); Adriano José Cottica (declinou); Josué
132 Reinaldo Pedralli; Vanderlei Caetano Sauer, com aparte de Nilson Erno
133 Hchmann; e Valdir Port. Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM**
134 **DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições:
135 **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, do Executivo Municipal, que
136 altera redação do inciso II, parágrafo único, do art. 52 e acrescenta os
137 incisos XV e XVI, ao § 1º, do art. 72, da Lei Complementar nº 079 de 11 de
138 abril de 2011, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em
139 segunda votação; **Projeto de Lei nº 06/2019, do Executivo Municipal**,
140 que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público
141 municipal, e dá outras providências. Em primeira discussão, se
142 manifestaram Arion Augusto Nardello Nasihgil, Ronaldo Pohl, Adriano
143 Backes, Vanderlei Caetano Sauer, Josué Reinaldo Pedralli, Cleiton
144 Rodrigo Freitag e Adriano José Cottica. Em segunda discussão, se
145 manifestaram Arion Augusto Nardello Nasihgil, Ronaldo Pohl e Adriano
146 Backes. Após, o Presidente informou que o tempo regimental de três
147 horas para sessão ordinária estaria se esgotando e, solicitou aos
148 vereadores a prorrogação de mais uma hora, visando vencer as
149 discussões e votação das proposições. Após, se deu sequência à
150 discussão e manifestação dos demais vereadores: Vanderlei Caetano
151 Sauer, Josué Reinaldo Pedralli, Cleiton Rodrigo Freitag e Pedro Rauber.
152 Após, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos presentes, em
153 primeira votação; **Projeto de Lei nº 07/2019, do Executivo Municipal**, que
154 reajusta os valores da remuneração dos ocupantes de cargos de
155 Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá
156 outras providências. Em primeira votação, se manifestaram Arion
157 Augusto Nardello Nasihgil, Ronaldo Pohl, Adriano José Cottica e Adriano
158 Backes. Na votação, o projeto de lei foi rejeitado, tendo, 5 votos
159 favoráveis e 6 votos contrários, estes dos Vereadores Adriano Backes,
160 Adriano José Cottica, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Cleiton Rodrigo
161 Freitag, Josué Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl; **Projeto de Lei nº 08/2019,**
162 **do Executivo Municipal**, que altera o § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal

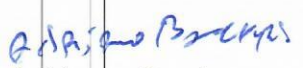


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 010/2019– fls. 5)

nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores efetivos municipais, o qual, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 03/2019, do Legislativo Municipal**, que acrescenta o artigo 18-A e anexos na Lei Municipal nº 4.467/2012, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 04/2019, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores da Câmara de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestaram Ronaldo Pohl, Nilson Erno Hachmann, Cleiton Rodrigo Freitag, Adriano José Cottica, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano Backes, Valdir Port e Claudio Roberto Kohler. Em segunda discussão, se manifestaram Ronaldo Pohl, Nilson Erno Hachmann, Cleiton Rodrigo Freitag (declinou), Adriano José Cottica (declinou), Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano Backes, Valdir Port (declinou). Na sequência, o projeto de lei foi reprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 05/2019, do Legislativo Municipal**, que altera o §1º do artigo 2º da lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 01/2019, do Legislativo Municipal, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag**, que denomina o Plenário da Câmara de Marechal Cândido Rondon como Ariovaldo Luiz Bier, e dá outras providências. Em primeira discussão, se manifestaram Valdir Port (declinou), Adriano José Cottica, Josué Reinaldo Pedralli, Cleiton Rodrigo Freitag, Ronaldo Pohl, Arion Augusto Nardello Nasihgil e Pedro Rauber. Em segunda discussão, se manifestaram Josué Reinaldo Pedralli, Cleiton Rodrigo Freitag e Arion Augusto Nardello Nasihgil. Em seguida, o Presidente colocou em votação, sendo que Valdir Port solicitou votação nominal, O projeto foi aprovado em turno único, por maioria dos vereadores, com 10 votos favoráveis e 1 de abstenção, de Valdir Port; **Requerimentos nºs 72 a 76 e 78 a 94/2019**, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes, em turno único. Após, o Presidente convocou os vereadores para segunda Sessão Extraordinária, no dia vinte de março, às oito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte uma horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.


Claudio Roberto Kohler
Presidente


Adriano Backes
2º Secretário